Estado do Ceará

RECEBIDO em 19/08/93
ARQUIVADO em ___/___/___
- Funcionário -

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1860 DE AGOSTO DE 1993.

EMENDA: Dá denominação de Rua e adota outras Providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º- Fica denominada de Rua VICENTE CÍCERO DE OLIVEIRA, a rua que fica localizada no Loteamento Parque Santos Dumont, com início na Av. Lions Club, sentido Leste, e, entre as ruas: Ao Sul, Rua Otílio de Sousa, ao Norte, Rua Ary Cruz.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte (CE), aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal